

MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
57216927/1	ALAN DIAS PRAGANA	18/05/18 A 17/05/19	21/05/19 A 19/06/19
11525/1	BENEDITO COSTA DA TRINDADE	01/03/18 A 28/02/19	02/05/19 A 31/05/19
80845779/4	BRUNA GOMES RIBEIRO SANTOS	01/01/18 A 31/12/18	06/05/19 A 04/06/19
5899733/1	DEIVI JOHNSON POCA CASTRO	25/05/17 A 24/05/18	22/04/19 A 21/05/19
18317/2	FRANCISCO AUGUSTO BATISTA DE MACEDO	01/02/18 A 31/01/19	06/05/19 A 04/06/19
14745/1	GERALDO DE SOUZA SILVA	13/04/18 A 12/04/19	02/05/19 A 31/05/19
14761/1	HERALDO MARTINS DA ROSA MORAIS	25/05/18 A 24/05/19	27/05/19 A 25/06/19
23140/1	ISALTINO CORREA DE MORAES	01/04/18 A 31/03/19	02/05/19 A 31/05/19
13277/1	JESUS NAZARENO PINTO DE ALMEIDA	01/03/18 A 28/02/19	02/05/19 A 31/05/19
5899484/1	JOÃO TERRA DA TRINDADE JÚNIOR	10/05/18 A 09/05/19	13/05/19 A 11/06/19
22764/1	JORGE LUIZ COELHO MAGALHÃES	01/02/18 A 31/01/19	02/05/19 A 30/05/19
19704/1	JOSÉ MIGUEL ARTUR DE SOUZA	16/02/18 A 15/02/19	02/05/19 A 31/05/19
22683/1	LENI MARIA NERY SAMPAIO GOUVEA	02/01/18 A 01/01/19	27/05/19 A 25/06/19
15202/1	MANOEL ANTONIO DOS REIS OLIVEIRA	05/05/18 A 04/05/19	06/05/19 A 04/05/19
10596/1	MANOEL FERREIRA SALES	04/05/18 A 03/05/19	06/05/19 A 04/06/19
16047/1	MANOEL NEGRÃO DE MACEDO	01/02/18 A 31/01/19	06/05/19 A 04/06/19
20435/2	MARIA DE NAZARÉ PINHEIRO DOS SANTOS	01/02/18 A 31/01/19	02/05/19 A 31/05/19
11835/1	MARIA OLINDA BEZERRA	19/02/18 A 18/02/19	06/05/19 A 04/06/19
21695/1	PAULO EDUARDO BENTES DE MELO E SILVA	02/05/18 A 01/05/19	02/05/19 A 31/05/19
21369/1	PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO	01/03/18 A 28/02/19	02/05/19 A 31/05/19
16853/1	RAIMUNDO DE ALMEIDA PARENTE	15/05/18 A 14/05/19	15/05/19 A 13/06/19
6045490/1	ROSALIA DA PENHA RODRIGUES MAUÉS	16/10/17 A 15/10/18	02/05/19 A 31/05/19
6045606/1	ROSEMARY CURSINO MOURA MAGNO	16/10/17 A 15/10/18	02/05/19 A 31/05/19
24279/1	RUI COELHO DE MEDEIROS	01/06/17 A 31/05/18	02/05/19 A 31/05/19
5900143/1	VITOR SEBASTIÃO DOS SANTOS ROCHA	22/05/17 A 21/05/18	22/05/19 A 20/06/19
13170	CARLOS JORGE MARTINS BRAZ	01/04/18 A 31/03/19	01/04/19 A 30/04/19
2010470	MARIZE NAZARE DE OLIVEIRA ROSAS	16/03/18 A 15/03/19	15/04/19 A 14/05/19
22802	TANIA REGINA DO NASCIMENTO	02/01/18 A 01/01/19	08/05/19 A 06/06/19

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 424616

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 133/2019** - BENEFICIÁRIO: Jonatas Tavares de Sousa.

Protocolo: 424981

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**PORTARIA****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2001/38010	ANTONIO NASCIMENTO DE SOUZA	FAZENDA SANTO HILARIO	1499ha06a42ca	BREU BRANCO / GOIANESIA	238/2019
2012/292151	ARNALDO CASSIANO MAFRA NETTO	FAZENDA TURQUIA	1466ha11a63ca	PARAGOMINAS	239/2019
2013/379438	JOAO CHRISOSTOMO ARAGÃO DOS SANTOS	SÍTIO HELENA ARAGÃO	03ha41a68ca	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	240/2019
2014/81271	MARIA DE LOURDES LOPES E SILVA	CHÁCARA LOPES	08ha28a97ca	SALINÓPOLIS	241/2019
2014/559850	BRENO DE SOUSA JACOB	SÍTIO SAPUCAIA	41ha99a95ca	SANTA IZABEL DO PARÁ	242/2019
2012/575850	MARIA TEREZINHA FONTANELA SPRICIGO	FAZENDA SÃO FRANCISCO	1299ha13a62ca	TAILÂNDIA	243/2019

Belém (PA), 16.04.2019

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 425079

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO
DO PARÁ RURAL****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Termo Aditivo: 03

Contrato: 004/2016-NGPR

Data da Assinatura: 14/04/2019 - Vigência: 14/04/2019 a 13/04/2020

Exercício: 2019

Justificativa:

Este 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2016-NGPR, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de abril de 2019.

Contratado: DINASTIA VIAGEM E TURISMO LTDA, com sede na Travessa Dom Romualdo de Seixas nº921, Bairro Umarizal, no município de Belém, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.741.481/0001-63.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

NATUREZA DE DESPESA: 339033-Passagens e Despesas com Locomoção;

FONTE: 0101000000-Recursos Ordinários;

PLANO INTERNO: 0000008338C-Operacionalização das ações administrativas

Ação: 254319 – Pagamento de Contratos de Passagens Aéreas

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Felipe Coelho Picanço

Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 424915

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 036/2019-NGPR/RH BELÉM, 16 DE ABRIL DE 2019.**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o processo nº 2019/175466.

RESOLVE: CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias, aos servidores João Paulo Alves Barroso e Rui Guimarães Júnior, para custear as despesas no período de 16, 17 e 18 do mês de abril de 2019, aos municípios de São João de Pirabas e Primavera, nos PIP's – "Fortalecimento da produção de farinha na Comunidade de São Bento" da Associação dos Moradores, Produtores e Produtoras Rurais de São Bento do Município de S. J. Pirabas - AMPPORSB e "Projeto de Conservação e Beneficiamento da Produção da Pesca Artesanal do Município de Primavera". ASSOCIAÇÃO DA COLÔNIA DE PESCADORES DE PRIMAVERA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo –NGPR

MAT- 5945755-1

Protocolo: 425082

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 1149/2019 – ADEPARÁ,
DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199, 204, 205 e 208 da Lei 5.810/94;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar através da PORTARIA Nº 0364/2019, publicada no DOE nº 33.814, de 27/02/2019, referente aos atos e fatos constantes nos autos do Processo nº 2019/58799;

CONSIDERANDO o Memorando nº 07/2019 – CPAD, de 12/04/2019, o qual requer a prorrogação do prazo por mais 60(sessenta) dias;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 208, §1º da Lei nº 5.810/94-RJU, que deixa a critério da administração a prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar, por mais (60) sessenta dias;

RESOLVE:

I – PRORROGAR o prazo da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 0364/2019, publicada no DOE nº 33.814, de 27/02/2019, por mais 60(sessenta) dias, com base no art. 208, §1º da Lei nº 5.810/94.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor-Geral

ADEPARÁ

Protocolo: 424652